



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 432/2010

*“Designa membros integrantes da
Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde”.*

***ERNANE BILOTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

***CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1195/1997, em seus artigos 16 e 17;*

***CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 2555/2001;*

RESOLVE:

***Artigo 1º**- Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde:*

- | | |
|---|----------------------------------|
| • <i>Dr. Aldo Pedro Conelian Junior</i>
<i>Secretário da Saúde</i> | <i>Coordenação Executiva</i> |
| • <i>Carlos Alberto Ferreira dos Santos</i>
<i>Assessor de Departamento</i> | <i>Gerente Executivo</i> |
| • <i>André Fontes dos Santos</i>
<i>Assistente de Finanças</i> | <i>Orçamento e Contabilidade</i> |
| • <i>Jacqueline Marinho S. Azevedo Oliveira</i>
<i>Encarregado</i> | <i>Convênios e Contratos</i> |
| • <i>Wilmar Ribeiro do Prado</i>
<i>Chefe da Divisão de Avaliação e Controle</i> | <i>Controle</i> |

***Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2010.*

***Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 14 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.